



Deliberação n.º 22/Eleições Municipais/2020

Plenário de 09 de setembro de 2020

Assunto: Pedido de esclarecimento do PAICV – Legalidade da pré-campanha do Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo

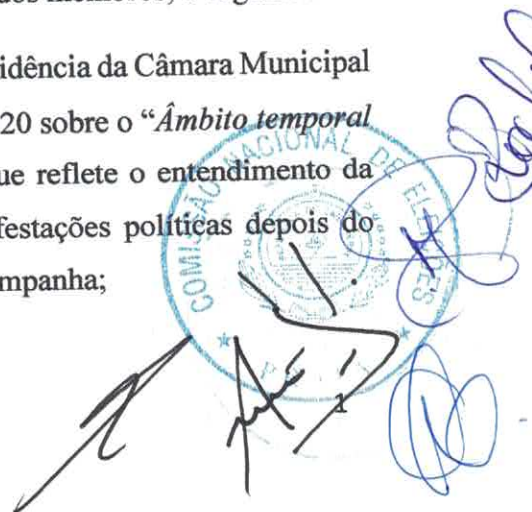
A Comissão Nacional de Eleições (CNE) recebeu um pedido de esclarecimento subscrito pelo Candidato à Presidência da Câmara Municipal do Porto Novo, pelo Partido Africano Independência de Cabo Verde (PAICV), com registo de entrada n.º 296/2020.

O Candidato do PAICV para a Presidência da Câmara Municipal do Porto Novo refere no seu pedido que *“O Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo e seus vereadores tem estado neste momento, e ainda usando as prerrogativas dos cargos, para declararem abertamente estar em pré-campanha! Temos dúvidas da legalidade destas ações, pois permite e facilita promiscuidade e desigualdades no tratamento das candidaturas!”*. E, nesse sentido, solicita o *“esclarecimento da legalidade desses atos de pré-campanha feita pelo Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo e sua equipa”*.

Ao pedido de esclarecimento foram anexados alguns *prints screen* da página do referido pré-candidato na rede social facebook.

Assim, considerando que os temas do pedido de esclarecimento solicitado já foram objeto quer de uma Deliberação da CNE, quer de uma Nota Informativa, ouvidos os representantes dos partidos políticos presentes, a CNE deliberou, por unanimidade dos membros, o seguinte:

1. Informar e dar a conhecer ao candidato do PAICV para a presidência da Câmara Municipal do Porto Novo, a Deliberação n.º 08/Eleições Municipais/2020 sobre o *“Âmbito temporal da Campanha Eleitoral e Atividades de Pré-campanha”* que reflete o entendimento da CNE sobre o enquadramento legal das atividades e manifestações políticas depois do decreto que marca as eleições e antes do período legal de campanha;





2. Igualmente, dar a conhecer a Nota Informativa n.º 02/CNE-ELEIÇÕES MUNICIPAIS/2020, de 24 de agosto de 2020, sobre a “Neutralidade e Imparcialidade das Entidades Públicas” que foi dada a conhecer a todas as entidades públicas, através da sua publicação na rede do Estado.

Os Membros da CNE,



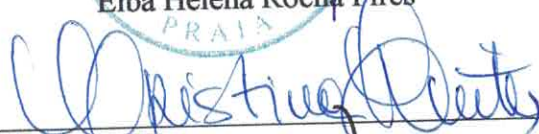
Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves



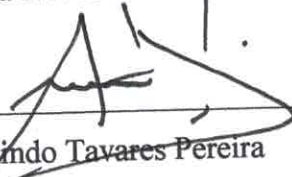
Amadeu Luiz António Barbosa



Elba Helena Rocha Pires



Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite



Arlindo Tavares Pereira